



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023

DADOS DO EDITAL

Rio Real, 26 de agosto de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076-2024-DL

**DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE
PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Até dia 29/08/2024, às 00:00hs.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília - DF

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA
PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

dispensadelicitacaorioreal@gmail.com

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo V - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo VI - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo VII – Modelo de Contrato

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS AO EDITAL:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – Sala de Licitações: (0xx75) 3426-1320.
- dispensadelicitacaorioreal@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Rio Real são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto nº 020 de 17 de fevereiro de 2023;

2. OBJETO

A presente dispensa de licitação visa orientar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, DO BRASIL E DO MUNICÍPIO DE RIO REAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA., conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito via e-mail: dispensadelicitacaorioreal@gmail.com, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da documentação e proposta.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Edital e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
- 4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
 - a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
 - g) Que não estejam enquadrada como ME e EPP.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Edital.

6. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 **PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS e PROPOSTA:** Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de **03 (TRÊS) DIAS ÚTÍLS**, contados a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** na imprensa oficial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- 6.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacaorioreal@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL**.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Edital e seus anexos.
- 7.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
 - c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 7.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 7.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desclassificada.
- 7.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Edital.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

8.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

8.1.3 Qualificação Técnica

- a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para comprovar a aptidão em execução de objetos similares ao desta contratação.
 - a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.
 - a.2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da promitente contratada ou pela própria pessoa jurídica e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da promitente contratada.

8.1.4 Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.1.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência — PCD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- c) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no **Anexo IV** deste Edital).

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DESEMPATE

9.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

- 9.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Edital serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.
- 9.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Edital e seus anexos será desclassificada.
- 9.1.3 Em caso de empate entre duas ou mais proposta, será aplicado o Art. 60, I, persistindo o empate aplica-se o Art. 60 Parágrafo § 1º, I.

9.2 HABILITAÇÃO

- 9.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.
- 9.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Edital e são parte integrante independente de transcrição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 11.2 Poderá esta Prefeitura Municipal de Rio Real, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

justificado.

- 11.3 A Prefeitura Municipal de Rio Real poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 11.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL.
- 11.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.
- 11.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 11.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:
- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
 - b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
 - c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.
- 11.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Rio Real, 26 de agosto de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL.

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, DO BRASIL E DO MUNICÍPIO DE RIO REAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, DO BRASIL E DO MUNICÍPIO DE RIO REAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BAHIA.

JUSTIFICATIVA: A COMEMORAÇÃO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA É IMPORTANTE NÃO SOMENTE POR TRATAR-SE DE UMA DATA CÍVICA, MAS POR SER UM MOMENTO DE REFLEXÃO SOBRE O QUE É SER PATRIOTA E A IMPORTÂNCIA DESSE SENTIMENTO PARA OS BRASILEIROS. É TAMBÉM UM MOMENTO PARA CONHECER A HISTÓRIA DO NOSSO PAÍS, E COMO CADA UM DOS MOMENTOS SÃO IMPORTANTES PARA A CONSTITUIÇÃO DA NAÇÃO BRASILEIRA. A AQUISIÇÃO É PARA GARANTIR AS TROCAS IMEDIATAS DAS BANDEIRAS QUE JÁ ESTÃO GASTAS PELO TEMPO EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X 1,60CM. OBS.: GLOBO DUPLA FACE.	UND	3	290,00	870,00
02	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X 1,60CM. OBS.: GLOBO DUPLA FACE.	UND	3	290,00	870,00
03	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, DOIS PANOS, BORDADA,	UND	3	340,00	870,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

	DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X 1,60CM. OBS: GLOBO DUPLA FACE.				
--	--	--	--	--	--

O VALOR ESTIMADO É DE R\$ 2.760,00 REAIS

Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens lacradas e adequadas a sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, nome do fabricante e lote de fabricação, quando aplicável, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências.

DA VIGÊNCIA

A vigência será até 312 de dezembro de 2024 a contar a partir de sua assinatura.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Na proposta de preço deverá constar:

O prazo de validade (o qual não poderá ser inferior a **noventa dias**);

A discriminação detalhada do material ofertado, incluindo, quando aplicável, marca e modelo;

A quantidade solicitada;

Os valores unitário e total;

O prazo de entrega;

Dados relacionados à sociedade empresária, como nome fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e e-mail.

Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente nos custos, tais como tributos, licenças, análises, transporte, pedágios, estadas, multas, mão de obra para carga/descarga dos materiais, dentre outros.

O Órgão Fiscalizador **poderá**, discricionariamente, solicitar a apresentação de amostra de cada item, para fins de avaliação do cumprimento das especificações.

Quando requisitada as amostras deverão ser apresentadas no prazo de **07 (sete) dias úteis** a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação feita pelo Órgão Fiscalizador;

A amostra, caso solicitada e ainda que unitária, deverá vir em sua embalagem original, quando aplicável, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por Lei.

Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria prima



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

utilizada e a precisão no processo produtivo;

Quanto ao acabamento – esmero na fabricação, como, por exemplo, sem rebarbas, tecido desfiado, linhas não aparadas, costura e/ou qualquer outra falha de fabricação;

Quanto à funcionalidade – Se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da respectiva entrega, a prestar garantia aos produtos referentes aos itens deste Termo, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação feita pelo Ministério Público acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.

DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

O prazo máximo para a entrega dos produtos será de **15 (dez) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

No ato da entrega do material, juntamente com a nota fiscal, deverá ser entregue cópia da Nota de Empenho.

A respectiva Nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de RIO REAL à Rua Rui Barbosa, S/n – centro – RIO REAL –BA, CNPJ. 15.088.800/0001-83.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATANTE as seguintes medidas decorrentes desta contratação:

Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

Verificar se o material entregue pela contratada está de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Termo;

Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

Aplicar as sanções administrativas cabíveis, previstas no Termo de Referência;

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Competirá à CONTRATADA:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega integral do objeto no prazo e no local constante neste Termo de Referência, observando as especificações presente neste Termo de Referência

Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responder, toda e qualquer notificação enviada pelo Órgão Fiscalizador em até **02 (dois) dias úteis**, contadas da data do envio da respectiva notificação;

Em caso de descumprimento, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após os **02 (dois) dias úteis**.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

Recuperar áreas ou bens direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas:

Advertência;

Multa de mora, no percentual de **1% (um por cento)** por dia útil de atraso injustificado no

adimplemento da obrigação (fornecimento, substituição de material ou cumprimento de garantia), calculada sobre o valor contratual atualizado correspondente à parcela de execução em atraso, até o máximo de **10% (dez por cento)** do valor do presente contrato;

A mora da contratada está limitada ao prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**;

Multa pela inexecução total ou parcial do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, no percentual máximo de **20% (vinte por cento)** do valor total do contrato ou do empenho; Suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da lei.

Consideram-se passíveis da sanção de advertência as faltas reputadas de natureza leve, assim compreendidas aquelas de reduzido grau de reprovabilidade e que não tenham acarretado prejuízos consideráveis à regular execução contratual, tais como pequenos atrasos e impontualidades.

São puníveis com a suspensão temporária junto ao CONTRATANTE a CONTRATADA que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como a inexecução parcial do contrato, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas no Contrato.

O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do Contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Será considerada inidônea a CONTRATADA que praticar condutas altamente reprováveis e que acarretem graves prejuízos ao CONTRATANTE e/ou à Administração Pública, tais como os crimes tipificados na Lei 14.133/2021, assim como conluíus, fraudes, falsidades e quaisquer outras condutas que venham a frustrar os objetivos e os princípios da licitação e contratação pública.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROJ/ATIV: 2030 – Promoção e Patrocínio de Festas Populares e Eventos Cívicos.

ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 500.0000

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentado no Decreto Municipal 020/2023 Art. 16, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

RIO REAL (BA), 20 de agosto de 2024.

Clécia Nascimento Almeida
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto nº 07/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL. /PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL.			
DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		ENDEREÇO	
TELEFONE		E-MAIL	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO		Nº do Banco: Ag: Cl:	

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X 1,60CM. OBS.: GLOBO DUPLA FACE.	UND	3		
02	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X 1,60CM. OBS.: GLOBO DUPLA FACE.	UND	3		
03	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100%	UND	3		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

	POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X 1,60CM. OBS: GLOBO DUPLA FACE.				
		TOTAL =			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL./PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Rio Real, ____ de ____ de ____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL./PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL./PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Rio Real, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL./PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ANEXO V - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL./PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Real, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL. /PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ANEXO V – MODELO DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxx-2024-DL

Contrato de fornecimento que entre si
celebram o **MUNICÍPIO DE RIO REAL** e
a empresa

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real -Ba. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antonio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, situada à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxx, aqui representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, e C.I nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente vinculadas ao processo de **Dispensa de Licitação 069-2024-DL.** que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores e pelo Decreto Municipal nº 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independentemente de transcrição, os documentos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, DO BRASIL E DO MUNICIPIO DE RIO REAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA., conforme condições constantes neste Termo de Referência do Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-DL.** e proposta da **CONTRATADA** que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X 1,60CM. OBS.: GLOBO DUPLA FACE.	UND	3		
02	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X	UND	3		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

	1,60CM. OBS.: GLOBO DUPLA FACE.				
03	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTA RESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,12 X 1,60CM. OBS: GLOBO DUPLA FACE.	UND	3		

Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

§2º ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

§3º GARANTIA: O prazo de garantia será de (.....) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir peças, partes, componentes e/ou o equipamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§4º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de **R\$** (.....) sendo fixo e irreajustável pelo período de 03 (três) meses, transcrito da proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

Dados Bancários para pagamento:

Ag:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx C/Cxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 0702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROJ/ATIV: 2030 – Promoção e Patrocínio de Festas Populares e Eventos Cívicos.

ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 500.0000

Os valores devidos pela Prefeitura de RIO REAL- BAHIA, pelos produtos/equipamentos contratados serão pagos mediante ordem de fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação das certidões de regularidades.

Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL DO CONTRATO

Fica designada a servidora Rafaela Araújo de Lisboa, Matrícula 2353, como fiscal deste contrato, conforme Lei. 14.133/2021, Art 117, e Art. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 020/2023.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Rio Real, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

Rio Real-Bahia, xx de xxxxxxxx de 2024.

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1.

TESTEMUNHA 2.